

# **Proposta para utilização de recursos financeiros destinados a qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde**

Conselho Estadual de Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde

26 de junho de 2015

**PROGRAMA ESTADUAL DE  
QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ**

PQCMS

# Critérios

- Lei municipal de criação do CMS de acordo com a Lei Federal 8.142/1990 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde ( cita artigo referente a paridade).
- Estar cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde – SIACS, e com o cadastro atualizado.
- Aderir ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde através do Termo de Adesão.

# Critérios

- Elaborar Descritivo da Aplicação e utilização do recurso financeiro de acordo com os critérios estabelecidos assinado pelo Prefeito e pelo Presidente do CMS com cópia da ata aprovando o projeto, para o período de um ano.
- Comprovar que os equipamentos do Programa de Inclusão Digital são utilizados pelo Conselho Municipal de Saúde com uso exclusivo dos mesmos.
- Ter Plano Municipal de Saúde.
- Ter Fundo Municipal de Saúde.

# Como pode ser utilizado o investimento de custeio

Locação de sala para reunião do CMS ou para capacitação de conselheiros.

Locação de equipamentos multimídia para reuniões do CMS ou capacitação de conselheiros.

Passagem, estadia e alimentação de conselheiros, cumpridas as formalidades legais dos municípios .

Material de expediente ( papel, tinta para impressora, canetas, etc.).

Material informativo e educativo.

# Como pode ser utilizado o investimento de capital

Transferir o recurso de equipamentos junto com o recurso de custeio para que a aquisição seja feita pelos municípios.

Os equipamentos devem ser de uso exclusivo dos CMS.

O CMS deverá indicar no Descritivo de Aplicação qual o equipamento(s) que quer comprar o qual será analisado pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

# Investimentos - 2015

**Investimentos de custeio – R\$ 2.000.000,00**

Municípios com até 80.000 habitantes – 386

R\$ 5.181,34/ano

**Investimentos de capital – R\$ 500.000,00**

Equipamentos

386 municípios – R\$ 1.295,33/ano

## **Relação de documentos a serem apresentados**

- Cópia da Lei Municipal de constituição e composição do CMS de acordo com a Lei Federal 8.142/1990 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde ( citar artigo referente a paridade).
- Ata de aprovação pelo CMS do Plano Municipal de Saúde.
- Comprovante do cadastro e atualização do CMS no SIACS.
- Termo de Adesão ao PQCMS devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e Presidente do CMS acompanhado de ata da reunião do CMS aprovando a adesão ao Programa.

## Relação de documentos a serem apresentados

- Apresentar Descritivo de Aplicação do recurso financeiro para o PQCMS.
- Declaração assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do CMS que a TV, computador e impressora, destinados pelo Ministério da Saúde através do Programa de Inclusão Digital estão à disposição para uso exclusivo do CMS.
- Comprovante de abertura de conta corrente especificamente para a transferência de recurso do PEQCMS, em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
- Apresentar cópia da Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde.

# Acompanhamento

Instituir Comissão de Acompanhamento do Programa

-Os CMS devem apresentar Relatórios Semestrais sobre a utilização dos recursos financeiros.

- Aprovar na CIB

# Comissão

Jiovany

Luiz Fernando

Rosalina

Marise

Liliam

Sandra Tolentino

Maurício